



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

AUTORIZANDO A RENOVAÇÃO DE CONTRATO -12/2023 – 2º ADITIVO PRAZO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Considerando:

- a) a solicitação da unidade requisitante para prorrogação do Contrato Administrativo nº 12/2023, cujo objeto é a locação de nobreaks com manutenção inclusa;
- b) a natureza contínua do serviço, essencial à manutenção das atividades administrativas e de TI da Câmara Municipal;
- c) o atendimento satisfatório prestado pela empresa contratada;
- d) a possibilidade de prorrogação prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

Autorizo a abertura do processo administrativo visando à formalização do **2º Termo Aditivo de prazo e reajuste**, nos termos da legislação vigente e de acordo com a instrução processual encaminhada.

Encaminhe-se à Unidade de Compras e Contratos para os devidos procedimentos.

Votuporanga, 11/ 12 /2025.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

